

Publicado no Diário Oficial de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI N.º 751 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

Abre, o crédito suplementar de Cr\$ 980.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço da sub consignação 52 da Verba 12 - Serviço de Utilidade Pública - Limpeza Pública.

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, será utilizada a anulação parcial da sub consignação nº 53, da Verba 12 - Serviço de Utilidade Pública, no valor de ... Cr\$ 980.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de outubro de 1960

*Abelardo Fontes Lima*  
ABELARDO FONTES LIMA  
Prefeito

*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de outubro de 1960

*José Tavares de Sousa*  
JOSE TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração